

Cadastro Nacional do Biólogo

Áreas de Atuação

Selo CFBio

Perguntas Frequentes

Imprensa



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio
Autarquia Federal de Fiscalização Profissional



O CFBio

Biólogo

Resoluções

Transparência

RESOLUÇÃO Nº 515, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Federal de Biologia – CFBio, para o mandato do quadriênio outubro de 2019 a outubro de 2023.

13/06/19

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na 350ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 7 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º É dada publicidade externa à Instrução Eleitoral que regulamenta o Processo para Eleição e Posse dos Conselheiros integrantes do Conselho Federal de Biologia – CFBio, para o mandato do quadriênio outubro de 2019 a outubro de 2023.

Parágrafo único. Cópia da íntegra da Instrução Eleitoral encontra-se nas sedes do Conselho Federal e Regionais de Biologia e no site do CFBio: www.cfbio.gov.br, à disposição dos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 376, de 12 de junho de 2015.

Wladimir João Tadei

Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, de 13/06/2019)

Lista de anexo(s):

Instrução Eleitoral CFBio 2019-2023

Aviso de Eleição

WhatsApp